



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 18 de Setembro de 2020

Edição 827

Portaria

PORTARIAS

Nº 22.191 de 17/09/2020 a contar de 15/09/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 15/09/2020, correspondente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017 ao (a) servidor (a) MARIA ROSA FAVORETTI JANUÁRIO a função de AJUDANTE GERAL.

Nº 22.192 de 17/09/2020 a contar de 18/08/2020 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 30 dias: A partir de: 18/08/2020 a 16/09/2020) MARCOS ROBERTO DE PAULA
Cargo: ENFERMEIRO PADRÃO
Regime: Estatutário/Concursado

Nº 22.193 de 17/09/2020 a contar de 16/09/2020-DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO:
HUDSON FAVORITO
Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA
Regime.: Contrato Temporário – CLT

Nº 22.194 de 17/09/2020 a contar de 19/03/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 27 (VINTE E SETE) dias, a partir de 19/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 18/04/2020 ao (a) servidor (a) JULIANA LUIZA GALERA a função de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

Nº 22.195 de 17/09/2020 a contar de 19/03/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 19/03/2020, correspondente ao período aquisitivo de 15/03/2007 a 14/03/2012 ao (a) servidor (a) PATRICIA MOREIRA PRATES LOPES a função de COORDENADORA CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL.

Nº 22.196 de 17/09/2020 a contar de 10/08/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 10/08/2020, correspondente ao período aquisitivo de 25/08/2014 a 24/08/2019 ao (a) servidor (a) LUCIANA APARECIDA FRANCISCO a função de AJUDANTE GERAL.

Nº 22.197 de 17/09/2020 a contar de 17/09/2020 – EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA / POR IDADE:(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO):
(ESTATUTÁRIO/CONCURSADO):
ONDINA PAES
Cargo: AJUDANTE GERAL
Nomeado pela Portaria nº 6199.2003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 22.198 de 17/09/2020 a contar de 01/06/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 32 (TRINTA E DOIS) dias, a partir de 01/06/2020, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2008 a 30/08/2013 ao (a) servidor (a) GUILHERME VIEIRA DA SILVA a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Nº 22.199 de 17/09/2020 a contar de 01/07/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 01/07/2020, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 30/08/2018 ao (a) servidor (a) GUILHERME VIEIRA DA SILVA a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Nº 22.200 de 17/09/2020 a contar de 31/07/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 31/07/2020, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 30/08/2018 ao (a) servidor (a) GUILHERME VIEIRA DA SILVA a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Nº 22.201 de 17/09/2020 a contar de 06/04/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 06/04/2020, correspondente ao período aquisitivo de 15/02/2008 a 14/02/2013 ao (a) servidor (a) KATIA DA SILVA CINTO a função de TELEFONISTA.

Nº 22.202 de 17/09/2020 a contar de 23/09/2020 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 10 (DEZ) dias, a partir de 23/09/2020, correspondente ao período aquisitivo de 15/02/2008 a 14/02/2013 ao (a) servidor (a) KATIA DA SILVA CINTO a função de TELEFONISTA.

Prefeitura de Boituva, 17 de setembro de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito de Boituva/SP

PORTARIA Nº 013/2.020, DE 09 DE JULHO DE 2.020.
(INSTAURA AVERIGUAÇÃO SUMÁRIA EM FACE AO SERVIDOR QUE INDICA)

PORTARIA Nº 014/2.020, DE 09 DE JULHO DE 2.020.
(INSTAURA AVERIGUAÇÃO SUMÁRIA EM FACE AO SERVIDOR QUE INDICA)

PORTARIA Nº 015/2.020, DE 09 DE JULHO DE 2.020.
(INSTAURA AVERIGUAÇÃO SUMÁRIA EM FACE AO SERVIDOR QUE INDICA)

PORTARIA Nº 016/2.020, DE 08 DE JULHO DE 2.020.
(INSTAURA AVERIGUAÇÃO SUMÁRIA EM FACE AO SERVIDOR QUE INDICA)

PORTARIA Nº 017/2.020, DE 08 DE JULHO DE 2.020.
(INSTAURA AVERIGUAÇÃO SUMÁRIA EM FACE AO SERVIDOR QUE INDICA)

PORTARIA Nº 018/2.020, DE 08 DE JULHO DE 2.020.
(INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA DOS FATOS QUE NARRA)

PORTARIA Nº 19/2.020, DE 28 DE JULHO DE 2.020.
(DETERMINA ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA 02/2019)

PORTARIA Nº 20/2.020, DE 15 SETEMBRO DE 2.020.
(INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE AO SERVIDOR QUE INDICA)

PORTARIA Nº 21/2.020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.020.
(INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA DOS FATOS QUE NARRA)

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LC 90/2017

CONTRATO: LC 90/2017; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE 09/2017; **CONTRATADO:** CENTERFÍSIO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA. **ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2020, A CONTAR DE 29/09/2020, COM TÉRMINO EM 28/09/2021; **VALOR:** R\$ 55.406,40 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **PREFEITURA DE BOITUVA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.** ELCIO FERREIRA SENA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO LC 92/2017

CONTRATO: LC 92/2017; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE 09/2017; **CONTRATADO:** BETTINI E BETTINI FISIOTERAPIA LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA. **ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2020, A CONTAR DE 29/09/2020, COM TÉRMINO EM 28/09/2021; **VALOR:** R\$ 55.406,40 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **PREFEITURA DE BOITUVA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.** ELCIO FERREIRA SENA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO LC 93/2017

CONTRATO: LC 93/2017; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE 09/2017; **CONTRATADO:** ORTOFÍSIO – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA. **ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2020, A CONTAR DE 29/09/2020, COM TÉRMINO EM 28/09/2021; **VALOR:** R\$ 55.406,40 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **PREFEITURA DE BOITUVA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.** ELCIO FERREIRA SENA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO LC 94/2017

CONTRATO: LC 94/2017; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE 09/2017; **CONTRATADO:** ESPAÇO VIDA FISIOTERAPIA BOITUVA LTDA ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA. **ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2020, A CONTAR DE 29/09/2020, COM TÉRMINO EM 28/09/2021; **VALOR:** R\$ 55.406,40 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **PREFEITURA DE BOITUVA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.** ELCIO FERREIRA SENA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO LC 95/2017

CONTRATO: LC 95/2017; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE 09/2017; **CONTRATADO:** CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MARIA INÊZ S/S LTDA ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA. **ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2020, A CONTAR DE 29/09/2020, COM TÉRMINO EM 28/09/2021; **VALOR:** R\$ 55.406,40 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **PREFEITURA DE BOITUVA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.** ELCIO FERREIRA SENA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE REALINHAMENTO, DO CONTRATO LC Nº 49/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** XEROGRAFIA INFORMÁTICA – EPP. **OBJETO:** SERVIÇOS DE OUTSOURING DE IMPRESSÃO. **VALOR:** R\$ 43.253,50 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSAL. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2020, A CONTAR DE 18/09/2020, COM TÉRMINO EM 17/09/2021, TOTALIZANDO 12 (DOZE) MESES. **BOITUVA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.** EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL; PAULO ROGÉRIO FOGAÇA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS; CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; ELCIO FERREIRA SENA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELLEN MARINONIO COAN – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; EVANDRO EMERSON CAMARGO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; FABIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; JOSÉ ROMEU VICHIER FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; JULIANO MANTONI FURLAN – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS; PATRICIA VIANNA DE SOUZA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS; AILTON GERALDO RAMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO; SIDNEY SATOSHI DOI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal nº1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Simone Sanches
MTB: 0030247/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800



Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO

PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO

MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete

Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças

Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental

Emerson Luis Grando Fragoso

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura

Sidney Satoshi Doi

Secretaria Municipal de Educação

Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde

Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Ailton Geraldo Ramos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Paulo Rogério Fogaça

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Fábio Augusto Casemiro da Rocha

EXTRATO DE CONTRATO LC 75/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO PRIMEIRO DE RENOVAÇÃO

TOMADA DE PREÇO TP 03/2019; CONTRATADO: VITORINO & SILVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME; **VALOR:** - R\$ 193.830,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO, APRESENTAÇÃO DE PLEITOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ONGS E FUNDAÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO DE BOITUVA – SP, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA GESTÃO DOS RESPECTIVOS CONVÊNIOS E CONTRATOS ORIUNDOS DESTES RECURSOS; **ASSINATURA:** 15/09/2020; PREFEITURA DE BOITUVA, **18/09/2020.** EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE REALINHAMENTO, DO CONTRATO LC Nº 49/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** XEROGRAFIA INFORMÁTICA – EPP. **OBJETO:** SERVIÇOS DE OUTSOURING DE IMPRESSÃO. **VALOR:** R\$ 43.253,50 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSAL. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE SETEMBRO DE 2020, A CONTAR DE 18/09/2020, COM TÉRMINO EM 17/09/2021, TOTALIZANDO 12 (DOZE) MESES. **BOITUVA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.** EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL; PAULO ROGÉRIO FOGAÇA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS; CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; ELCIO FERREIRA SENA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELLEN MARINONIO COAN – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; EVANDRO EMERSON CAMARGO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA; FABIO AUGUSTO CASEMIRO DA ROCHA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; JOSÉ ROMEU VICHIER FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; JULIANO MANTONI FURLAN – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS; PATRICIA VIANNA DE SOUZA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS; AILTON GERALDO RAMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO; SIDNEY SATOSHI DOI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA

Portaria

PORTARIA Nº 22.203, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.
"Revoga Portaria"

EMERSON LUIS GRANDO FRAGOSO, Secretário Municipal de Administração e Gestão Governamental, do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto nº 1879/2013 de 09/04/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica revogada a Portaria nº 22.169 de 11 de setembro de 2020, por razões de conveniência e oportunidade.

Artigo 2º-Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 17 de setembro de 2020.

Emerson Luis Grando Fragoso
Secretário de Administração e Gestão Governamental